



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

Resolução n° 99/2023.  
De 15 de fevereiro de 2023.

*Concede reajuste aos Servidores Efetivos do  
Poder Legislativo do Município de Chã  
Preta/AL e adota outras providências.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Regimento Interno e da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona a seguinte Resolução;

Art. 1° - Fica concedido reajuste salarial de 10% (dez por cento) aos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Chã Preta, alterando seus anexos I, II e III, integrantes desta Resolução.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 15 de fevereiro de 2023.

*Daniel Klinger de Melo Teixeira*  
**PRESIDENTE**

*Antônio de Souza Neto*  
**VICE-PRESIDENTE**

*José de Arimatea de V. Teixeira*  
**1° SECRETÁRIO**

*Gustavo Wilton de Vasconcelos*  
**2° SECRETÁRIA**

**Esta Resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 15 de fevereiro de 2023.**

**Maria Alice Rodrigues Holanda**  
**TÉCNICA LEGISLATIVA**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES

---

*Esta Resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 03 de março de 2023.*

  
**Maria Alice Rodrigues Holanda**  
**TÉCNICA LEGISLATIVA**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em, 15/02/2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

*Sobre o Projeto de Resolução nº 001/2023, que concede reajuste aos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL e adota outras providências.*

**INICIATIVA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chã Preta/AL

**I - RELATÓRIO**

Recebi para análise o **Projeto de Resolução nº 001/2023, que Concede reajuste aos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL e adota outras providências**".

**II - ANÁLISE**

A matéria em discussão, tem por finalidade dar um reajuste aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal. É de se notar que a inflação acumulada nos últimos anos vem subindo gradativamente, o que torna necessária a recomposição salarial. Além disso, o reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Maior. Diante o supra exposto, recomendo a aprovação da matéria.

**III - VOTO DO RELATOR**

A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo seguir para sua aprovação.

Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Sala das Sessões em, 15 de fevereiro de 2023.

Gustavo Wilton de Vasconcelos

**RELATOR**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em, 15/02/2023

PRESIDENTE

#### IV – PARECER DAS COMISSÕES

*As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, decidiram acatar o voto do Relator pela aprovação do Parecer supramencionado.*

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.

#### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


  
Israel Tenório Cavalcante  
PRESIDENTE

  
Patrícia Macário da Silva  
MEMBRO

  
José Arimateia de Vasconcelos Teixeira  
MEMBRO

#### Comissão Finanças e Orçamento

  
Patrícia Macário da Silva  
PRESIDENTE

Israel Tenório Cavalcante  
MEMBRO  
  
Gustavo Wilton de Vasconcelos  
MEMBRO